



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## **ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h15min (dezessete horas e quinze minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP, estiveram reunidos o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves, e os Vereadores integrantes da Comissão Especial de Acompanhamento das Políticas Públicas Municipais (CEAPPM), Alceu Antonio Mazziero, Relator designado pela Presidência da Casa; Daniella Maria Freitas Leite Penteado, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça; Mara Silvia Valdo, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; Ronaldo Rodrigues, Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e José Agostino Salata, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e também Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento das Políticas Públicas Municipais, todos designados como membros nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Estiveram presentes também os servidores públicos da Câmara Municipal, o Diretor Jurídico Legislativo, Davi Chrystian Mello Offerri; o Oficial Legislativo, Ademir Nicoletti Junior; o Oficial de Atendimento e Administração, Bruno Marcos Sinhorilio; e o Assessor Parlamentar, Renato Brandão do Amaral Maróstica. A finalidade da reunião foi dar início aos trabalhos da Comissão Especial de Acompanhamento das Políticas Públicas Municipais. O Presidente da Comissão Especial, Vereador José Agostino Salata, declarou aberta a reunião e deu-se início aos trabalhos. Prosseguindo, salientou a importância da Comissão, ressaltando que encontra respaldo no artigo 55-A e seguintes do Regimento Interno da Casa, bem como houve posicionamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontando a necessidade da implementação da CEAPPM. Seguiu, o Presidente da CEAPPM, versando sobre as atribuições da Comissão, que são aquelas contidas no Regimento Interno, citando os incisos contidos no artigo 55-A: fazer o levantamento periódico dos problemas



#### CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

municipais; realizar audiências semestrais para o levantamento das demandas da população; emitir relatórios semestrais; acompanhar e fiscalizar a execução de todas as políticas públicas municipais, sugerindo, quando o caso, adequações e ajustes. Tratou da importância, objetivos e parâmetros a serem seguidos. Alertou para a necessidade de que a Comissão trabalhe de modo que exerça suas funções ativamente, não se esquecendo, entretanto, do princípio da impessoalidade, evitando a promoção pessoal de seus membros no exercício de suas atribuições. Como exemplos de assuntos sobre os quais a Comissão poderia trabalhar, destacou o combate à dengue, tema de grande importância no momento. Deixou como propostas de atuação da Comissão, estabelecer cronologia de atividades para o semestre e para o ano; possibilidade de chamar os secretários municipais para apresentarem suas propostas de atuação sobre as matérias que estejam sob o crivo da CEAPPM, tratando sobre o que está sendo feito, o que precisa ser feito e o que é possível fazer; propor projetos de lei que visem à instituição de novas políticas públicas municipais ou à revisão das já existentes. Destacou o entendimento de que a Comissão deverá buscar soluções para problemas da cidade de forma efetiva. O Diretor Jurídico Legislativo informou que a criação da CEAPPM foi impulsionada por uma determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), e que a Comissão deveria ser inserida no Regimento Interno da Casa, como foi. Salientou que a intenção do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é de dar efetividade às atividades fiscalizatórias próprias dos vereadores. Citou os objetivos fundamentais do Município de Dois Córregos, conforme artigo 3º da Lei Orgânica: construir, em âmbito local, uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento municipal; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e locais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Construiu raciocínio explicando que, tudo aquilo que distancia o cumprimento destes objetivos fundamentais é um problema municipal. Prosseguiu dizendo que, uma vez que há um problema municipal, é necessária uma iniciativa, uma política pública para resolver o problema. Citou a necessidade de realização de levantamento sobre os problemas municipais, levando-se em conta quatro pilares: Educação, Saúde, Segurança Pública e



#### **CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Infraestrutura. Explicou aos vereadores que a Comissão deverá realizar duas audiências públicas semestrais, no mínimo, gerando relatórios, os quais constituirão pareceres e serão apresentados ao Poder Legislativo e Poder Executivo, bem como serão encaminhados ao TCE-SP. Sugeriu a necessidade de elaboração de um cronograma de ação por parte da CEAPPM. Explicou sobre a avaliação das políticas públicas municipais, necessidade de apontar a efetividade ou a falta dela em uma determinada área, propondo mudanças, quando ineficiente, ou apontando para a implantação de uma política pública, quando inexistente. Deu vários exemplos práticos de atuação da CEAPPM, trocando informações e sanando dúvidas e respondendo questionamentos dos vereadores membros. Citou ainda o caráter apartidário da CEAPPM, onde devem prevalecer os interesses do Município, e não de situação, oposição, ou de quem quer que seja. Os membros da CEAPPM pontuaram sobre a importância da Comissão, sua necessidade no município, e, ainda, como já levantado anteriormente, o cuidado para com a promoção pessoal, a qual não deve ocorrer, sobretudo em ano eleitoral. Por fim, o Diretor Jurídico Legislativo trouxe como exemplo e sugestão, o início dos trabalhos pela área da Educação, onde seria possível visitas nas escolas, conversas com diretores, funcionários, professores, ou até mesmo marcar uma audiência pública. Os vereadores debateram sobre o tema, demonstrando interesse. A vereadora Mara Valdo expôs pensamentos no sentido de que, sendo definida a área da Educação para início dos trabalhos, a Comissão precisa realizar um levantamento sobre os pontos sensíveis para sua atuação, definir o quê, como e com qual finalidade fazer, em um esforço para achar uma metodologia para execução dos trabalhos. O Diretor Jurídico Legislativo reforçou, por fim, a necessidade de diálogo com a população, a qual ajudará no apontamento dos problemas, e também com a Administração Pública. Foi ainda levantada a possibilidade de criação de um aplicativo ou outro canal de comunicação entre a CEAPPM e a população, facilitando o diagnóstico dos problemas do município. O Presidente da Comissão, após consulta aos Vereadores presentes, encerrou os trabalhos e agradeceu a presença de todos, aproximadamente às 18h02 (dezoito horas e dois minutos). Nada mais havendo, eu,

